



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 15/2025-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia -PPGAASA considerando a Portaria nº 076/2010-CAPES de 14/04/2010, considerando o Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, que regulamenta o programa de Demanda Social de Bolsas da CAPES, torna público a todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia -PPGAASA/UERR/EMBRAPA/IFRR, nível mestrado, Turma 2025, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de concessão de bolsas de estudos da CAPES na modalidade Demanda Social.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão através de e-mail específico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (ppgaasa.editalis@uerr.edu.br), exclusivamente no período constante no cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

1.2 Para a realização da inscrição o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico ppgaasa.editalis@uerr.edu.br, especificando o assunto como "INSCRIÇÃO PARA BOLSA DEMANDA SOCIAL 2025", anexando ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II) devidamente preenchido;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III) devidamente preenchido.

1.3 Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente aos requisitos exigidos no item 1.2.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas, a priori, 03 (TRÊS) bolsas para este processo seletivo.

2.2 A concessão das bolsas será efetivada mediante disponibilidade orçamentária da CAPES e seu número pode variar em caso de alteração por parte a agência de fomento.

3. DO CANDIDATO

3.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e ter sido selecionado a partir de 2025, no Curso do PPGAASA;
- Apresentar conhecimento e estar de acordo com o Regimento do Curso, disponível no site e na coordenação do PPGAASA, do artigo 9º da Portaria nº 76/2010 e da Portaria Conjunta nº 01/2010- CAPES/CNPq;
- Não ser aposentado ou em situação equiparada;

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de análise dos anexos II e III, bem como conceito das disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, a partir do maior valor numérico correspondente a cada conceito, alcançado pelo aluno regular até o atual período. Conceito A (10,0); Conceito B (8,9) e; Conceito C (7,9) vide regimento (Art. 50).

4.2 Para fins classificatórios a produção científica será avaliada desde a publicação de artigo em periódico Qualis igual ou acima de B1 (1 ponto); artigo em periódico com Qualis menor a B1 (0,3 pontos); artigo em congresso (0,1 pontos). A pontuação em artigos não deverá ultrapassar o total de 5 (cinco pontos) e a pontuação de publicação de artigos em congresso não deverá ultrapassar 1 (um ponto).

4.3 De acordo com a disponibilidade, em caso de empate entre os concorrentes, inicialmente a bolsa será distribuída para o(a) candidato(a) que comprovar baixa renda ou ausência de vínculo empregatício (conforme anexos II e III).

4.4 Dos itens do Edital caberá, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital, recurso devidamente justificado, enviado para o e-mail ppgaasa.editalis@uerr.edu.br, com o assunto do e-mail "RECURSO CONTRA EDITAL DA PARA BOLSA DEMANDA SOCIAL TURMA 2025".

4.5 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção de bolsas do PPGAASA.

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 De acordo com a Portaria nº 76/2010-CAPES, a bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses, podendo ou não ser renovada até o limite máximo de 23 meses, considerando-se para isso:

- Condições pertinentes julgadas pelo colegiado do PPGAASA e/ou orientador, em qualquer época;
- Efetivação da matrícula do pós-graduando dentro do prazo fixado pela coordenação do PPGAASA;
- Avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (não obter 2 conceitos B, reprovação em nenhuma disciplina e/ou outras considerações que o colegiado julgar pertinente);
- Apresentar continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;
- Ter o projeto de qualificação aprovado dentro do prazo previsto pelo Regimento do PPGAASA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Finalização do Estágio Docência (60 horas), com apresentação de relatório final assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador (obrigatório mesmo que o pós-graduando apresente experiência de docência no Ensino Superior);
- Apresentar relatório de acompanhamento e execução da dissertação, com anuência do orientador;
- Defesa da dissertação no prazo máximo de 23 meses, a contar da data de matrícula no PPGA.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	23 de Maio de 2025
Recurso contra o Edital	24 e 25 de Junho de 2025 (conforme subitem 4.4 deste edital)
Período de Inscrições	26 a 29 Maio de 2025 (conforme item 1 deste edital)
Resultado Preliminar	02 de Junho de 2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	02 de Junho de 2025
Resultado Final	03 de junho de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPGAASA e no site do curso e da Portaria nº76/2010-CAPES e da Portaria Conjunta nº01/2010-CAPES/CNPq;
- 8.2 O candidato inscrito deverá se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPEI.
- 8.3 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão publicados no mural da PROPEI, considerando seu caráter interno (exclusivos para alunos do PPGAASA).
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado do PPGAASA.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 071/2024

EDITAL Nº 15/2025-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

SEXO: () Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

EMAIL:

TEL:

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo. Declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente com todos os seus termos e, ainda, apresentar os documentos comprobatórios listados abaixo (bem como para conferência quando solicitado), sob minha supervisão e ciência:

() 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;

() 01 (uma) cópia do CPF;

() 01 (uma) cópia do comprovante de residência;

() Formulário de Inscrição (ANEXO I);

() Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II);

() Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III).

Boa Vista/RR, _____ de Maio de 2025.

EDITAL Nº 15/2025-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA
E DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA DE FOMENTO

Eu, _____, RG: _____, declaro que:

☐ Não sou beneficiário de bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;

☐ não possuo vínculo empregatício;

☐ Possuo vínculo empregatício, mas estou afastado pela minha instituição/empresa/empregador de origem, para cursar o mestrado;

☐ Recebo complementação financeira ou atuo como docente na área de atuação do PPGA e de interesse para minha formação acadêmica, científica e tecnológica, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq.

Comprometo-me com a autenticidade das informações apresentadas acima. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de Maio de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL Nº 15/2025-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR
ANEXO III - FORMULÁRIO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Colocar na primeira linha o nome do(a) candidato(a) à bolsa

Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o candidato, incluindo crianças

Nome	Idade	Parentesco	Profissão/Atividade	Escolaridade	Renda*

Outras Rendas:

Renda Familiar Total:

*Comprovar a renda familiar com comprovantes como contracheque, extrato bancário, etc.

Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal, etc. No caso de recebimento de complementação financeira, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq, descreva sua atuação profissional:

Descreva, de maneira clara e detalhada, alguns dados ainda não evidenciados acima, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica de sua família e a necessidade de recebimento de bolsa:

Declaro, sob pena do art. 229 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Boa Vista, _____ de Maio de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa**, **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/05/2025, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17601501** e o código CRC **8DE79FD9**.